

**ATA DA ÚNICA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE -----**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quinze, reuniu pelas vinte e uma horas, na Sala de Sessões da Sede do Município de Santiago do Cacém, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, com a seguinte: -----

**----- ORDEM DO DIA:-----**

**1. Expediente-----**

**2. Ata -----**

**3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL-----**

**a) Prestação de Contas 2014;-----**

**b) 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos 2015/2018;-----**

**c) 1ª Revisão ao Orçamento de Despesa/Receita de 2015;-----**

**d) Relatório Final do ano de 2014 do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira do Município – Para conhecimento; -----**

**e) Acordos de Execução entre o Município de Santiago do Cacém e as freguesias do Município;-----**

**f) Contratos Interadministrativos entre o Município de Santiago do Cacém e as freguesias do Município; -----**

**g) Apoio às freguesias do Município;-----**

**h) Apoio à Freguesia de Santo André; -----**

**i) Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona Sudeste de Vila Nova de Santo André – B's dos Serrotes, Pinhal e Flores; -----**

**j) Contratação de fornecimento de energia elétrica. -----**

**4.ATIVIDADE AUTÁRQUICA -----**

**Efetuada a chamada verificou-se estarem presentes os membros: -----**

Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, João Alberto Machado Guerreiro, Jorge Manuel Mata Magrinho, Marina Patrícia Basílio Pedro, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Filipe Rodrigues da Silva Pereira, José Manuel Guerreiro Neves, Nelson José Bento Raposo, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, Joaquim António Gamito, Vera Lúcia da Costa Violante, Joana Margarida Ganço Filipe, João Saraiva de Carvalho, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel C. Madeira dos Santos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito e Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata. -----

**Não compareceram os membros:** Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Ricardo Campos da Silva Rico, Maria da Conceição Pinela Pereira, António João Antunes Isidoro, Angela Isabel Botelho Baltazar Almeida e Joaquim António Gonçalves.-----

**Verificou-se ainda a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha, e dos senhores vereadores M<sup>a</sup> Margarida Costa R.C. Santos, Norberto Valente Barradas, Francisco Carrajola de Sousa, Daniela Filipa Cóprio Martins e Albano Joaquim Mestre Pereira.**-----

**Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:**-----

**-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

A Senhora Presidente deu conhecimento de que se faziam substituir na presente Sessão, o Senhor Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira pela Senhora Miriam Mills Mascarenhas, o Senhor Ricardo Campos da Silva Rico, pelo Senhor Carlos Tomás, todos eleitos pelo PS, e a Senhora Ângela Isabel Botelho Baltazar Almeida pelo Senhor Francisco Pereira, ambos eleitos pela CDU.-----

**PREPARAÇÃO DO ENCONTRO “AS MULHERES NO E PELO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO – PARCERIA COM O MDM - PONTO DE SITUAÇÃO**-----

A Senhora Presidente deu conhecimento de que estavam em curso reuniões em todas as freguesias do Município com as eleitas nos órgãos autárquicos, desde mil novecentos e setenta e seis, com o objetivo de recolher informação sobre as suas experiências no Poder Local Democrático, a constar no documento que será apresentado naquele encontro, a ter lugar no dia vinte e três de maio, no Auditório Municipal António Chainho. Acrescentou que este tem sido um trabalho enriquecedor.-----  
Mais referiu que todos estavam convidados a participar naquele encontro.-----

**REUNIÃO CONJUNTA DAS CINCO ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS DO LITORAL ALENTEJANO – ACESSIBILIDADES**-----

A Senhora Presidente informou que na sequência da Moção aprovada na sessão ordinária de vinte de fevereiro do ano em curso, sobre acessibilidades, teria lugar, no dia dez de maio, em Grândola, a reunião das cinco assembleias municipais, para uma tomada de posição conjunta sobre esta matéria. Acrescentou que irão ser convidados a participar naquela reunião pública todos os eleitos dos órgãos autárquicos e população em geral.-----

**MOÇÃO SOBRE O 25 DE ABRIL E O 1º DE MAIO**-----

**Pelo Senhor Jorge Magrinho, em representação dos eleitos da CDU, foi apresentada a seguinte proposta de Moção:**-----

**“MOÇÃO**-----

**25 Abril e 1º de Maio**-----

O 25 de Abril, desencadeado pelo heroico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas, logo seguido de um levantamento popular, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais.-----

As comemorações da Revolução de Abril são um momento para afirmar a indignação e recusa da política dirigida contra os trabalhadores, o povo e o País, em que se insere o ataque ao Poder Local Democrático e ao que ele representa de espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares. Um momento de resistência e luta contra

esta ofensiva que pretende ajustar contas com Abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal.-----

O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de Poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Indiferente à importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de3 muitos dos problemas, as sucessivas políticas de direita, intensificam o ataque ao Poder Local e à sua autonomia, numa nova e mais declarada tentativa de concretização da velha ambição de ajustar contas com uma das mais importantes conquistas de Abril. Acresce ainda a necessidade de continuar a lutar e defender o direito à Saúde, à Justiça e aos Serviços Públicos de proximidade das populações.-----

A nossa resposta só pode ser uma: REAFIRMAR E DEFENDER OS VALORES DA REVOLUÇÃO DO 25 ABRIL E TODOS OS DIREITOS CONQUISTADOS. -----

Em 1886, os operários de Chicago pagaram cara a coragem ao reivindicarem o direito de participar na definição das suas condições de trabalho. Alguns deles com a própria vida.-----

O 1º de Maio é um dia que ficará sempre na história como um dia de todos os trabalhadores, um dia de luta e conquistas de direitos. -----

Hoje, quando alguns dos valores e direitos conquistados com o 25 de Abril estão de novo a ser postos em causa. O 1º de Maio – Dia Internacional dos Trabalhadores – continua vivo e atual, constituindo a expressão mais vibrante da solidariedade, da luta dos trabalhadores pelos seus direitos, pelo progresso, justiça social e pela Paz.-----

Portugal vive hoje um dos mais graves períodos da sua história, o mais difícil desde os anos negros do fascismo.-----

Portugal vive uma grave e profunda crise económica e social. Agrava-se a exploração dos trabalhadores e a degradação dos seus direitos, limitam-se as liberdades do povo português, empobrece o País, milhares de portugueses são empurrados para o desemprego e a emigração.-----

Portugal precisa de uma política soberana e sem exploração que garanta, emprego, direitos, justiça social; uma estratégia de desenvolvimento económico e social, que valorize o trabalho, a qualidade do emprego, promova a melhoria dos salários, a igualdade no trabalho e o fim das discriminações, justiça fiscal, políticas sociais justas e de qualidade.-----

No Complexo Industrial de Sines, um dos maiores do país. A maioria dos trabalhadores residem no concelho de Santiago do Cacém, que muito têm sofrido com estas políticas e que afeta a economia local.-----

Esta política promove o contínuo aumento do desemprego e do trabalho precário.-----

Por este motivo valorizamos a união e a luta dos trabalhadores em defesa dos seus direitos e melhores condições de vida.-----

É PRECISO OUTRA POLÍTICA, É PECISO OUTRO GOVERNO! -----

Face ao exposto, Assembleia Municipal Santiago do Cacém reunida a 30 de abril de 2015, delibera:-----

- Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de abril, da Constituição da República Portuguesa e pela exigência duma rutura que abra caminho a uma política que sirva Portugal e o povo português.-----

- Valorizar as diversas iniciativas de comemorações do 25 de Abril e apelar aos autarcas, aos trabalhadores, ao movimento associativo e a toda a população, para se associarem às comemorações do 1º de Maio.-----

Enviar para:-----

- Presidente da República; -----
- Primeiro Ministro;-----
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República;-----
- Associação Nacional dos Municípios Portugueses; -----
- Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional; -----
- União Distrital de Sindicatos de Setúbal; -----
- Órgãos da comunicação social nacional e regional.”-----

A Senhora Presidente colocou a **proposta de Moção** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTIAGO DO CACÉM, SANTA CRUZ E S: BARTOLOMEU DA SERRA – APOIOS DA CÂMARA MUNICIPAL – AGRADECIMENTO** -----

O Senhor Vítor Paulo Barata, eleito da CDU, e Presidente da União de Freguesias, em epígrafe, apresentou, em nome da mesma, o reconhecimento e gratidão à Câmara Municipal pelo apoio técnico, jurídico e material que têm sido prestado à Freguesia, sobretudo no mandato em curso, o qual tem contribuído para uma maioria eficaz da Junta de Freguesia no cumprimento dos seus objetivos, em benefício das populações. Acrescentou que os seus agradecimentos ao Executivo Municipal tinham também a ver com a rapidez como têm sido resolvidas as solicitações das populações que são colocadas à Junta de Freguesia e que, não sendo da sua competência, têm sido encaminhadas para a Câmara Municipal.-----

**-----ORDEM DO DIA: -----**

**1. Expediente**-----

A Senhora Presidente deu conhecimento da relação do expediente que deu entrada nos Serviços Administrativos da Assembleia Municipal, desde o mês de fevereiro de dois mil e catorze até trinta de abril de dois mil e quinze, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

**2. Atas** -----

A Senhora Presidente colocou para discussão e aprovação a Ata nº 01, da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, de 20 de fevereiro de 2015. -----  
 Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a Senhora Presidente colocou, de imediato, a ata a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com cinco abstenções**, dos senhores João Filipe Pereira, João Saraiva de Carvalho, Rui Madeira dos Santos, Carlos Tomás e Francisco Pereira, por não terem estado presentes. -----

**A Partir deste momento, eram vinte e uma horas e quarenta minutos, verificou-se a presença da Senhora Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes, eleita do PSD.**

**“3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

**--- a) Prestação de Contas 2014;**-----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamento a seguinte **“PROPOSTA: Um** – Aprovar os Documentos de Prestação de Contas (Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão relativos a

2014, elaborados nos termos previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Publicado em anexo ao Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro.\* -----

**Dois** – Excluem-se do referido no ponto um os seguintes documentos: -----

a) Mapas de subsídios obtidos por não ter havido nenhum recebimento classificado como subsídio.-----

b) Mapas de ativo de rendimento fixo e variável por não ter havido nenhum destes tipos de rendimentos no exercício. -----

c) Norma de controlo interno. Contudo, embora de forma não sistemática existem um conjunto de regras de funcionamento designadamente ao nível da tesouraria, do Fundo de Maneio (existe regulamento aprovado), das compras, do armazém, do controlo do imobilizado, que têm permitido a implementação do novo sistema contabilístico. -----

**FUNDAMENTOS: Um** – Conforme o disposto na alínea i) do nº. 1 do artigo nº.33 da Lei 75/2013, de 12 setembro -----

**Dois** – De acordo com o capítulo III (notas técnicas) da resolução nº. 4/2001 - 2ª. Secção publicada no D.R. nº. 191 de 18 de agosto, II Série e resolução nº26/2013-2ªSecção publicada no D.R. nº. 226 de 21 de novembro de 2013.” -----

\* documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa.

No âmbito da apresentação da proposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que as ações em apreço foram desenvolvidas na conjuntura difícil que o País atravessa, em particular as Autarquias Locais, a qual resulta das medidas que têm sido tomadas pelo atual Governo, entre as quais as reduções significativas nas transferências do Orçamento de Estado, o que se tem verificado desde dois mil e dez, sendo que, só no ano transato, o Município recebeu menos dois milhões de euros, o que originou grandes constrangimentos financeiros. Acrescentou que apesar deste quadro de dificuldades o Município conseguiu reduzir o total da dívida na ordem dos 2,6 milhões de euros (16%), correspondendo 1,4 milhões a dívida de médio e longo prazo e 1,2 milhões a dívida de curto prazo (fornecedores), tendo alcançado uma taxa de execução na ordem dos 75%, e concretizado um conjunto de obras fundamentais para a qualidade de vida das pessoas. - Mais referiu que, tal como tem vindo a dizer, este mandato não será marcado por grandes obras, mas sim por obras que tenham uma influência direta na melhoria da qualidade de vida das populações, as quais serão na sua maioria realizadas por administração direta, pelo trabalhadores do Município, com a colaboração das juntas de freguesia e dos seus trabalhadores. -----

Acrescentou que serão mantidos os níveis de apoio às juntas de freguesias, bem como ao movimento associativo, e prosseguirá o investimento na área social e na educação.--

Referiu ainda que, em dois mil e catorze, foram organizadas e apoiadas várias iniciativas na área económica, nomeadamente a Feira do Empreendedorismo à qual se associaram várias entidades, bem como a Santiago e a Feira do Monte que contaram com um elevado número de visitantes, tendo sido possível reduzir as despesas na sua realização, devido, em grande parte, à colaboração dos trabalhadores da Câmara Municipal e das juntas de freguesia do Município. -----

Salientou também a realização do Encontro de Educação. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio a Senhora Joana Filipe, eleita do BE, questionando se a taxa de execução de 75%, não correspondia a uma sobrevalorização da receita disponível. -----

Questionou também sobre os possíveis impactos e consequências para a Câmara Municipal o facto da taxa de execução se situar abaixo do limite definido por lei (85%).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que aquela taxa era calculada com base nos parâmetros definidos na lei que obriga a incorporação de toda a dívida de curto prazo no exercício, quando a mesma não era paga totalmente naquele período. Acrescentou que, desta forma, quem tenha dívida atrasada nunca irá cumprir.-----

Mais informou que a dívida a fornecedores têm vindo a diminuir, sendo que, no exercício em apreço a redução foi de 1,2 milhões de euros, mas a dívida não foi totalmente paga.-----

Mais referiu que, se não fosse aquela condicionante da lei a taxa de execução se situaria na ordem dos oitenta e cinco por cento, acrescentando que a Câmara Municipal tinha dois anos para cumprir com esta determinação, prevendo que a mesma seja alcançada no exercício em curso.-----

Informou que a lei não determina mais do que o registo daquele incumprimento, sendo que as consequências poderão ser traduzidas num aumento da fiscalização.-----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com dezanove votos a favor**, sendo dezassete dos eleitos da CDU, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, João Alberto Machado Guerreiro, Jorge Manuel Mata Magrinho, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, José Manuel Guerreiro Neves, Joaquim António Gamito, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, João Saraiva de Carvalho, Francisco Pereira, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel Madeira dos Santos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito e Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, um do eleito do PS, Senhor Carlos Tomás, e um da eleita do BE, Senhora Joana Margarida Ganço Filipe.-----

Seis abstenções, sendo cinco de eleitos do PS, senhores Miriam Mascarenhas, Marina Patrícia Basílio Pedro, João Filipe Rodrigues da Silva Pereira, Nelson José Bento Raposo e Vera Lúcia da Costa Violante, e um da eleita do PSD, Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes.-----

**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor José Sucena, em representação dos eleitos da CDU**, foi feita a seguinte declaração de voto: “ Apesar da diminuição de 2 milhões de euros nos últimos 4 anos nas transferências do Orçamento de Estado para o Município, dos quais 300 mil euros foram retirados à receita de 2014, a que cresceram 600 mil euros nas receitas próprias do Município, ou seja, apesar da diminuição de 900 mil euros na receita de 2014, tudo em consequência das políticas de austeridade do Governo que se refletiu na vida das pessoas, a gestão do Executivo, que hoje apreciamos e votamos favoravelmente, foi eficaz e criteriosa naquelas que são as principais obrigações assumidas junto da População de Santiago, mas também quanto à gestão municipal, no programa eleitoral que a CDU apresentou e que foi maioritariamente sufragado.-----

Na verdade, foram cumpridas as responsabilidades de execução de políticas sociais, como sejam as refeições escolares, o prolongamento gratuito do horário e o transporte escolar, a Unidade Móvel de Saúde, a criação de condições para permanência de médicos deslocados com a disponibilização de alojamento. O investimento nas infraestruturas públicas com o objetivo da prestação de um bom serviço de interesse geral, também foi atingido, nomeadamente no abastecimento de água, na drenagem e tratamento de águas residuais, no serviço de recolha e tratamento de resíduos sólidos e na reparação de estradas e caminhos e na conservação e manutenção dos espaços verdes municipais. Tudo isto sem descuidar a cultura, o turismo e o desporto no Concelho, numa estratégia de desenvolvimento e bem estar das populações e do reforço económico do tecido empresarial do Concelho.-----

Por outro lado, prosseguiu-se a qualificação das instalações municipais e a aquisição de equipamento, a par da manutenção das infraestruturas de informação e comunicação do Município. -----

Finalmente, refira-se que tudo isto foi executado ao mesmo tempo que se diminuiu a dívida a fornecedores em 1, 2 milhões de euros e a bancos em 1,4 milhões, que se consolidou a despesa com pessoal nos 42% da receita e se conseguiu uma execução da receita na ordem dos 75%, e assegurou-se o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, com uma melhoria significativa, como bem realça o relatório do Revisor Oficial de Contas que auditou as contas de 2014 do Município.-----

Louve-se, pois, o trabalho levado a cabo pelo Executivo do Município de Santiago do Cacém em 2014 que, de tão capaz, teve as correspondentes contas aprovadas por unanimidade por aquele órgão.” -----

-----  
**--- b) 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos 2015/2018;-----**

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA:** Aprovar a Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos Dois Mil e Catorze/ Dois Mil e Dezoito. \* -----

**FUNDAMENTOS: Um** – De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

**Dois** – Conforme o disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 25º. Do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Mais esclareceu que se tratava da incorporação do saldo do exercício anterior.-----

\* documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa.

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezoito votos a favor, sendo dezassete dos eleitos da CDU, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, João Alberto Machado Guerreiro, Jorge Manuel Mata Magrinho, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, José Manuel Guerreiro Neves, Joaquim António Gamito, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, João Saraiva de Carvalho, Francisco Pereira, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel Madeira dos Santos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito e Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, e um da eleita do BE, Senhora Joana Margarida Ganço Filipe. -----

Sete abstenções, sendo seis dos eleitos do PS, senhores Miriam Mascarenhas, Marina Patrícia Basílio Pedro, João Filipe Rodrigues da Silva Pereira, Nelson José Bento Raposo, Vera Lúcia da Costa Violante e Senhor Carlos Tomás, e uma da eleita do PSD, Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes.-----

-----  
**--- c) 1ª Revisão ao Orçamento de Despesa/Receita de 2015;-----**

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA: Um** – Aprovar a Primeira Revisão ao Orçamento da Despesa/Receita de Dois Mil e Quinze.\* -----

**FUNDAMENTOS: Um** – De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

**Dois** – Conforme disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Mais esclareceu que se tratava da incorporação da verba de comparticipação no âmbito do Fundo de Apoio Municipal (FAM). -----

\*documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa.

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezanove votos a favor, sendo dezassete dos eleitos da CDU, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, João Alberto Machado Guerreiro, Jorge Manuel Mata Magrinho, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, José Manuel Guerreiro Neves, Joaquim António Gamito, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, João Saraiva de Carvalho, Francisco Pereira, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel Madeira dos Santos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito e Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, um da eleita do BE, Senhora Joana Margarida Ganço Filipe, e um da eleita do PSD, Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes. -----

Seis abstenções dos eleitos do PS, senhores Miriam Mascarenhas, Marina Patrícia Basílio Pedro, João Filipe Rodrigues da Silva Pereira, Nelson José Bento Raposo, Vera Lúcia da Costa Violante e Senhor Carlos Tomás. -----

-----  
**---d) Relatório Final do ano de 2014 do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira do Município – Para conhecimento;**-----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que **deu conhecimento do Relatório Final do ano de 2014, sobre a situação económica e financeira do Município, apresentado pelo Auditor Externo que procede anualmente à revisão legal de contas.** \*-----

**FUNDAMENTOS:** Em conformidade com o previsto na alínea d) do nº 2 do artigo 77 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.” -----

**TOMADO CONHECIMENTO** -----

\* documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa.

A Senhora Presidente colocou o assunto a discussão. -----

Interveio a Senhora Joana Filipe, eleita do BE, referindo o facto de não existir a Norma de Controlo Interno, o que, tal como era mencionado no Relatório, não significava que não houvesse controlo. Contudo, acrescentou que numa reunião anterior já tinha levantado esta questão, ficando com a ideia de que estavam sendo feitas diligências para a corrigir. Pelo que, solicitou informação sobre o ponto de situação deste assunto. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que ainda não tinha sido possível concretizar esta ação, recomendada pelo Auditor Externo, mas tinham sido concretizadas outras. Acrescentou que a dificuldade se prendia com as muitas exigências de informação que era pedida aos serviços municipais pela Direção Geral das Autarquias Locais, e outros organismos da Administração Central que controlam as contas das autarquias, o que obriga a um esforço suplementar dos trabalhadores para dar todas as respostas, atempadamente, os quais ficam sem tempo para tratar de outros assuntos, estando a Câmara Municipal impedida de contratar mais profissionais, o que também não concorre para dar resposta a esta e a outras situações. -----

A Senhora Joana Filipe referiu que todos reconheciam o esforço dos funcionários. -----

Mais referiu que o Relatório era positivo, e que se registaram melhorias no controlo das existências, sendo que a Norma de Controlo Interno não deixava de ser um ponto ao



qual era preciso dar atenção, não só pela sua importância na gestão mas também para dar cumprimento a uma disposição legal. -----

**--- e) Acordos de Execução entre o Município de Santiago do Cacém e as freguesias do Município;**-----

A Senhora Presidente concede a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA:** Aprovar as propostas de Acordos de Execução a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e as Freguesias do Município.\* -----

**FUNDAMENTOS: De facto: Um:** A delegação de competências é um instrumento de gestão autárquica; -----

**Dois:** A delegação de competências é um instrumento possibilitador de gestão repartida e solidária entre os vários órgãos autárquicos num modelo subsidiário que vai ao encontro de uma política de gestão baseada na eficácia, eficiência e economia; -----

**Três:** Os eleitos das freguesias, dada a sua proximidade às populações e a sua ligação às comunidades, têm uma capacidade acrescida para resolução de alguns problemas e necessidades locais; -----

**Quatro:** Com base no estudo levado a cabo pelos serviços competentes do Município, com o auxílio das informações fornecidas pela Freguesia, se concluiu que a solução mais adequada, eficiente e eficaz é o exercício das competências, devidamente discriminadas no presente Acordo de Execução pelas Freguesias do Município; -----

**Cinco:** O exercício destas competências pelas Freguesias não determina o aumento da despesa pública global, promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais; e concretiza uma boa articulação entre o Município e as freguesias; -----

**Seis:** Os acordos de execução são um instrumento que tem subjacente um princípio geral de boa gestão e conservação do património público, aprofundando a democracia participativa. -----

**De direito: Um:** Compete à Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração de acordos de execução com as juntas de freguesia, conforme o previsto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Dois:** Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal autorizar a celebração de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia conforme o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----

**Três:** Os Acordos de Execução são celebrados ao abrigo do disposto nos artigos 132.º e 133.º, do Regime Jurídico que se vem citando.” -----

Mais esclareceu que se tratou de um trabalho demorado porque foi necessário acordar o seu conteúdo, em pormenor, com todas as juntas de freguesia do Município. -----

\* documentos que são dados como reproduzidos na presente ata com o número dez, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelos membros da Mesa. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio o Senhor João Pereira, eleito do PS, começando por chamar a atenção para uma incorreção na numeração do articulado do Acordo com a Freguesia de Ermidas. ----

Questionou, em seguida, o facto de só estarem previstas atualizações anuais no texto do Acordo com a Freguesia de S. Francisco da Serra.-----

Referiu ainda que sempre que se verificassem alterações aos valores unitários das tabelas devia ser dado conhecimento aos órgãos deliberativos que autorizam os acordos, bem como dos relatórios anuais de execução das competências delegadas que as juntas de freguesia remetem à Câmara Municipal, para que a Assembleia Municipal pudesse também acompanhar a sua materialização, sem que, para o efeito, seja necessário fazer requerimentos. -----

Acrescentou que a lei prevê que a vigência destes acordos coincide com o período do mandato autárquico e que está prevista a sua renovação após a instalação dos órgãos autárquicos que se seguirem, e que o órgão deliberativo pode autorizar a denúncia dos acordos, no prazo de seis meses, sobre proposta da Câmara Municipal, pelo que, considerou que a informação que atrás referiu será da maior importância para os eleitos nos órgãos deliberativos, e também por uma questão de lealdade. -----

Mais referiu que a lei prevê que os textos podem ser modificados por acordo entre as partes, pela forma escrita, mas não encontrou qualquer disposição no sentido das modificações serem presentes à Assembleia Municipal, sugerindo que esta matéria constasse no texto dos acordos. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por esclarecer que a questão relativa à numeração do articulado do Acordo com a Freguesia de Ermidas era um erro material que seria corrigido. -----

Relativamente ao Acordo com a Freguesia de S. Francisco da Serra, considerou que só podia resultar de um lapso, o qual também seria corrigido, para que o texto fique igual aos outros no referente à atualização dos valores. -----

Esclareceu ainda que as matérias constantes nos documentos são acordadas entre os órgãos executivos, a Câmara Municipal e as juntas de freguesias, sendo que os acordos são estabelecidos entre o Município e a Freguesia, o que passa pela sua aprovação nos respetivos órgãos deliberativos (Assembleia de Freguesia e Assembleia Municipal), de acordo com o disposto na lei, pelo que, são igualmente estes órgãos que têm a competência para aprovar as modificações que vierem a ser propostas pelos órgãos executivos, sendo estes que os irão concretizar. -----

Relativamente à renovação dos acordos, prevista na lei, referiu que se tratava de assegurar que as juntas de freguesia continuassem a ter financiamento naquele período, evitando uma situação de vazio até à celebração de novos acordos. -----

No que respeitava à denúncia dos acordos, matéria prevista na lei, referiu que ambas as partes o podem fazer, com os fundamentos previstos na mesma. -----

Acrescentou não compreender a razão do Senhor João Pereira evocar a questão da lealdade no contexto da discussão sobre esta matéria, quando este assunto foi várias vezes discutido e acordado com os eleitos nas juntas de freguesia e tinha sido aprovado por todas as juntas e pelas assembleias de freguesia, exceto na Assembleia da União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e S. Bartolomeu da Serra, por questões jurídicas que terão sido mal avaliadas por alguns eleitos. -----

Mais referiu que a Assembleia Municipal e as assembleias de freguesia são os órgãos fiscalizadores da atividade autárquica, às quais são fornecidas informações pelos órgãos executivos, em todas as reuniões dos órgãos deliberativos, e qualquer eleito nos mesmos pode, se quiser, solicitar informação para acompanhar a execução das várias ações, sendo que também no âmbito do Estatuto da Oposição, os órgãos executivos fornecem informação sobre a atividade autárquica. -----

Concluiu, referindo que, pelo exposto, e com todo o respeito pela sugestão do Senhor João Pereira, a Câmara Municipal iria manter a proposta em apreço, com a correção relativa ao Acordo com a Freguesia de S. Francisco da Serra. -----

O Senhor João Pereira questionou se não havia abertura por parte do Executivo Municipal no sentido de remeter ao órgão deliberativo os relatórios das juntas de freguesia sobre a execução dos acordos.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu novamente que são fornecidos periodicamente à Assembleia Municipal relatórios da atividade autárquica, a que todos os eleitos têm acesso, considerando que não fazia sentido uma informação suplementar sobre aquela matéria.-----

O Senhor Vítor Paulo Barata, eleito da CDU, referiu não ter percebido a questão colocada pelo Senhor João Pereira sobre os relatórios das freguesias, questionando se era no sentido da Câmara Municipal os fornecer à Assembleia Municipal e as juntas às assembleias de freguesia.-----

O Senhor João Pereira esclareceu que a sugestão era no sentido da Câmara Municipal dar conhecimento dos relatórios à Assembleia Municipal, acrescentando que era importante também para os eleitos que sucedessem nos mandatos disporem desta informação, tendo em conta que os acordos são renovados automaticamente, sem a qual não será possível aos novos eleitos saberem qual foi o cumprimento da sua execução.---

O Senhor Vítor Paulo Barata referiu que a matéria acordada resultava da vontade dos eleitos nos órgãos executivos intervenientes, expressa nos documentos em apreço, e que qualquer alteração àqueles acordos só seria válida depois de aprovada pelos órgãos deliberativos, conforme imperativo da lei, o que, na sua opinião, não tinha a ver com questões de lealdade.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que no artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro estão expressas as competências de apreciação e fiscalização da Assembleia Municipal, e na alínea c) do nº2 do mesmo artigo a questão da apreciação da informação escrita do presidente da Câmara Municipal, em cada sessão ordinária do órgão deliberativo, acrescentando que o artigo 133º e seguintes tratam de matéria relativa aos Acordos de Execução.-----

O Senhor João Pereira referiu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal evocava aquele articulado conforme lhe convinha, quando lhe interessava, e que tinha dois pesos e duas medidas para avaliar as situações, porque muitas vezes não compreendia as questões que ele lhe colocava o que o obrigava a referir que se tratava da fiscalização da atividade autárquica por parte da Assembleia Municipal.-----

Acrescentou que na sessão anterior da Assembleia Municipal o Senhor Presidente tinha dito que a bancada do PS não apresentava propostas, mas numa outra sessão tinha afirmado que a Oposição gostaria de ter ganho as eleições, o que não aconteceu, pelo que o Plano de Atividades que estava em apreciação refletia as propostas eleitorais da CDU e seria aquele que iria vigorar, pelo que, não lhe parecia que a apresentação de propostas por parte da Oposição tivesse sentido.-----

Mais referiu que era necessário recordar o que se diz no passado para manter uma linha coerente nas afirmações que são feitas.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, em relação a questões de coerência e/ou de incoerência, o que lhe parecia era que o Senhor João Pereira não conhecia a Lei das Autarquias Locais.-----

Mais referiu que, em oito freguesias, só na União de Freguesias de Santiago do Cacém se tentou criar um caso em torno desta matéria, por razões jurídicas sem fundamento.---

Referiu ainda que na Câmara Municipal também existia Oposição, PS e PSD, que colocava questões, como era seu direito e dever, à qual eram dadas respostas e fornecida informação sempre que solicitada, tal como acontecia com os eleitos na Assembleia Municipal, acrescentando que o problema era que o Senhor João Pereira dizia sempre

que ia colocar as questões por escrito e depois não o fazia, talvez por ter alguma dificuldade na interpretação da informação que lhe era facultada, pretendendo que lhe fossem feitos resumos da mesma e que lhe dessem respostas imediatas, o que nem sempre era possível dado o grande volume de atividade da Câmara Municipal e também a atenção que era preciso ter para não dar informações incorretas. -----

Referiu ainda que o Senhor João Pereira quis criar um facto político sobre esta matéria, facilmente desmontado, porque não existia qualquer problema, acrescentando que a lei era clara e estava sendo aplicada. -----

Concluiu, referindo que o Senhor João Pereira, poderá colocar questões à Câmara Municipal, por escrito, às quais irá responderá, como sempre fez. -----

O Senhor João Pereira perguntou se as respostas às questões que, eventualmente, iria colocar, seriam no sentido de consultar a informação na Internet, como já aconteceu. ----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, se a informação solicitada estiver disponível na Internet, poderá ser dada indicação para a sua consulta no sítio da Autarquia. -----

Interveio o Senhor Jaime Cáceres, referindo que até parecia que os acordos em apreço *tinham caído do céu*, quando na realidade foram alvo de muita discussão, durante alguns meses, porque todas as freguesias criam mais competências, tendo sido possível chegar a um consenso. -----

Acrescentou que o que interessava às populações era ver o trabalho feito, e que as pessoas nas freguesias é que iriam avaliar se o mesmo era ou não realizado, considerando que são elas o maior fiscalizador da atividade das autarquias. -----

Mais referiu que o que estava a ser pedido à Assembleia Municipal era que autorizasse os acordos entre os órgãos executivos, os quais foram construídos com base em critérios que aos mesmos lhes pareceu que melhor serviam as populações, como é o caso dos que foram adotados para a manutenção das escolas, acrescentando que, no passado, em Santo André, o PS recusou esta competência. -----

Acrescentou que o que os presidentes das juntas de freguesia e a Câmara Municipal queriam era que os acordos de execução e os contratos interadministrativos fossem celebrados o mais depressa possível para serem colocados em prática, e para que as freguesias, sendo as autarquias mais próximas das populações, possam responder melhor aos seus problemas, porque os eleitos da CDU que estão nos órgãos autárquicos têm ganho as eleições porque trabalham e estão nas autarquias para servirem a causa pública. -----

O Senhor Rui Madeira, eleito da CDU, referiu que parecia que se estava a discutir uma situação nova, quando no Município de Santiago do Cacém sempre têm existido protocolos entre a Câmara Municipal e as juntas freguesias. -----

Mais referiu que, felizmente, na sua Freguesia existia uma Oposição responsável que votou favoravelmente o Acordo, acrescentando que não havia acordos ideais, mas os que eram possíveis. -----

A Senhora Joana Filipe, eleita do BE, referiu que achava ninguém estava na Assembleia para boicotar a atividade autárquica, nem a delegação de competências para as freguesias, considerando que se tratava de uma medida positiva, porque quanto mais próximo das pessoas, mais democrática era a atividade. -----

Acrescentou que este tipo de discussão não beneficiava ninguém, nem as populações. ---

Mais referiu que as escolas da Freguesia de Santo André precisavam de algumas beneficiações, acrescentando que da análise dos mapas lhe surgiram algumas dúvidas relativamente ao critério adotado com base nas áreas dos edifícios e envolventes, mas

considerava que o mais importante era que a Junta de Freguesia se empenhasse na recuperação dos equipamentos escolares. -----

Interveio novamente o Senhor João Pereira, referindo que o facto de não ser considerada a sugestão da bancada do PS no sentido de ser incluído nos textos dos acordos o envio à Assembleia Municipal da informação anual prestada pelas juntas de freguesia sobre a aplicação dos mesmos, o que, em sua opinião seria mais fácil, fará com que venham a ser apresentados requerimentos para o efeito. -----

Apresentou, em seguida, o seguinte requerimento: “*Requeiro Informação sobre os acordos de execução e contratos interadministrativos que estão em vigor desde dois mil e nove.*” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que estes são os primeiros contratos de execução, conforme o previsto no novo Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que revogou algum articulado da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a qual já previa a delegação de competências, mas noutra enquadramento jurídico, considerando que se tratava de matéria que devia ser do conhecimento do Senhor João Pereira, dado que foi membro da Assembleia Municipal de um Município vizinho, no mandato anterior, e também porque já tinham sido aprovados na Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, no mandato em curso, a continuação dos protocolos de delegação de competências com as juntas de freguesia, aprovados no mandato anterior. -----

O Senhor João Pereira informou que retirava o requerimento atrás apresentado, requerendo, em seguida, que lhe fossem fornecidos os protocolos de delegação de competências, em vigor. -----

Informou ainda que iria solicitar, por escrito, outras informações sobre a atividade autárquica. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e um votos a favor, sendo dezassete dos eleitos da CDU, senhores, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, João Alberto Machado Guerreiro, Jorge Manuel Mata Magrinho, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, José Manuel Guerreiro Neves, Joaquim António Gamito, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, João Saraiva de Carvalho, Francisco Pereira, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel Madeira dos Santos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito e Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, dois das eleitas do PS, senhoras Miriam Mascarenhas e Marina Patrícia Basílio Pedro, um da eleita do BE, Senhora Joana Margarida Ganço Filipe, e um da eleita do PSD, Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes. -----

Quatro abstenções dos eleitos do PS, senhores João Filipe Rodrigues da Silva Pereira, Nelson José Bento Raposo, Vera Lúcia da Costa Violante e Senhor Carlos Tomás. -----

**JUSTIFICAÇÕES DE VOTO: Pelo Senhor João Pereira, eleito do PS**, foi feita a seguinte declaração de voto: “A minha abstenção na aprovação destes acordos de execução não tem a ver com a delegação de competências da Câmara Municipal para as juntas de freguesia que considero que são um órgão de excelência de proximidade às populações tal como muitas vezes é dito nos documentos do PCP. Tem a ver exatamente com o facto do Executivo Municipal não mostrar abertura para enviar à Assembleia Municipal os relatórios das juntas de Freguesia numa data próxima daquelas em que os receber, porque considero que é um estaque de informação.” -----

**Pela Senhora Miriam Mascarenhas, eleita do PS**, foi feita a seguinte declaração de voto: “O meu sentido de voto favorável à proposta resulta de uma questão de coerência, uma vez que votei favoravelmente na Assembleia de Freguesia de Santo André.” -----

**Pelo Senhor José Sucena, eleito da CDU**, foi feita a seguinte declaração de voto: “No pressuposto de que as declarações de voto ficam integralmente na ata, quero congratular-me com as três referências que o Senhor João Pereira fez à correção da visão que o meu querido Partido Comunista Português tem sobre o Poder Local Democrático.” -----

--- **f) Contratos Interadministrativos entre o Município de Santiago do Cacém e as freguesias do Município;**-----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Aprovar as propostas de Contratos Interadministrativos a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e as Freguesias do Município.\* -----

**FUNDAMENTOS: De facto: Um:** A delegação de competências é um instrumento de gestão autárquica, consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Capítulo II, do Título IV do Anexo I, que estabelece o Regime Jurídico da Delegação de Competências dos Órgãos do Município nos Órgãos das Freguesias; -----

**Dois:** A delegação de competências concretiza-se através de contratos interadministrativos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 120.º da mencionada lei;

**Três:** Os eleitos das Freguesias, dada a sua proximidade às populações e a sua ligação às comunidades, têm uma capacidade acrescida para resolução de alguns problemas e necessidades locais;-----

**Quatro:** A dimensão do território e a distância a que estão situados alguns equipamentos ou serviços é também fator que potencia a delegação de competências nas Juntas de Freguesia, contribuindo desse modo para uma gestão mais eficaz e eficiente dos serviços prestados à população;-----

**Cinco:** A delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, de modo a promover a coesão territorial, o reforço da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;-----

**Seis:** Considerando ainda os princípios gerais subjacentes à negociação, celebração, execução e cessação dos contratos, previstos no artigo 121.º do citado regime jurídico, assim como o resultado dos estudos demonstrativos a que alude o n.º 2 do artigo 122.º do mesmo regime. -----

**De direito: Um:** Compete à Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegações de competências com as juntas de freguesia, conforme o previsto do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----

**Dois:** Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia conforme o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais;-----

**Três:** Os Contratos Interadministrativos são celebrados ao abrigo do disposto nos artigos 120.º e 121.º, do Regime Jurídico que se vem citando.” -----

\*documentos que são dados como reproduzidos na presente ata com o número onze, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelos membros da Mesa. -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.**”-----

--- g) Apoio às freguesias do Município; -----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal a aprovação dos seguintes apoios às freguesias a atribuir em 2015, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações: -----

**Apoio para Freguesias**

<i>(VALORES EM EUROS)</i>			
<b>JUNTAS</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
Abela	2.983,46	9.318,05	12.301,51
Alvalade	4.058,12	16.914,87	20.972,99
Cercal	5.677,74	18.108,57	23.786,31
Ermidas	6.134,27	7.961,76	14.096,03
Santo André	26.473,00	9.650,09	36.123,09
São Francisco	10.641,51	5.223,60	15.865,11
União Santiago Cacem,S.Cruz e S.Bartolomeu	52.471,39	35.259,33	87.730,72
União São Domingos e Vale Agua	5.735,68	16.973,17	22.708,85
<b>TOTAL</b>	<b>114.175,17</b>	<b>119.409,44</b>	<b>233.584,61</b>

**FUNDAMENTOS:** De facto: -----

1. As freguesias são entidades autárquicas que prestam, por excelência, serviços de proximidade às populações; -----
2. Tal realidade acentua-se num Município como o de Santiago do Cacém, dada a sua extensão territorial e as diversas necessidades populacionais; -----
3. Estas autarquias recebem transferências da administração Central, manifestamente insuficientes para que possam fazer face aos custos inerentes aos já referidos serviços que prestam às populações que, inclusivamente, ora se viram alargados por força do Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----
4. Ainda que competisse à Administração Central que as transferências de verbas que realiza para as freguesias sejam ajustadas e proporcionais às competências conferidas; --
5. Importa garantir a continuidade da prossecução, promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações através das Juntas de Freguesia. -----
6. Encontra-se previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015 dotações que englobam os apoios ora em causa.-----

De direito: Artigo 33.º n.º 1, alínea ccc) e artigo 25.º n.º 1, alínea j) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”-----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada por unanimidade.**”-----

--- h) Apoio à Freguesia de Santo André; -----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal a aprovação de apoio monetário no valor de 1 750€ (mil setecentos e cinquenta euros) para a Junta de Freguesia de Santo André para o desenvolvimento das suas atividades, de acordo com os fins que prossegue, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----

**FUNDAMENTOS: De facto: Um:** A Câmara Municipal de Santiago do Cacém está empenhada no desenvolvimento equilibrado e progressivo do Concelho, tomando medidas que traduzem a sua efetiva preocupação pela defesa e preservação do ambiente e da qualidade de vida da população, das estruturas e atividades culturais e desportivas do concelho de Santiago do Cacém;-----

**Dois:** A Câmara Municipal de Santiago do Cacém desenvolve ações de procura de apoios diretos ou indiretos às entidades e instituições que demonstrem realizar atividades relevantes e tem desenvolvido um conjunto significativo de apoios financeiros e logísticos a dezenas de associações de caráter cultural, desportivo, social e humanitário;-----

**Três:** A Sociedade Anónima Petróleos de Portugal – Petrogal S.A., (Petrogal) atribuiu ao Município de Santiago do Cacém (MSC) uma verba para apoio ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, ambientais e de solidariedade social do concelho, que veio proporcionar condições financeiras para que o MSC possa atribuir, um apoio financeiro de 1 750€ (mil setecentos e cinquenta euros) à Junta de Freguesia de Santo André, para que esta prossiga o desenvolvimento de atividades nas suas áreas de intervenção, contribuindo assim para o desenvolvimento social, cultural, ambiental e desportivo do município;-----

**Quatro:** A Junta de Freguesia de Santo André, contribui para o desenvolvimento, social, cultural, ambiental e desportivo do município, através das inúmeras atividades que realiza ao longo do ano. -----

**De direito: Um:** Compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal deliberar sob formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, conforme o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

**Dois:** As freguesias dispõem de atribuições nos domínios da cultura, tempos livres, desporto, ação social e ambiente, nos termos do da alíneas d) f) e h) do n.º 2 do artigo 7.º do citado regime.” -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio o Senhor Jaime Cáceres, eleito da CDU, e Presidente da Junta de Freguesia de Santo André, o qual referiu que, não sendo uma verba elevada, não deixava de ser uma ajuda a Santo André, onde residem mais de cinquenta por cento dos trabalhadores do complexo industrial de Sines, considerando que fazia todo o sentido que a empresa concedesse este apoio, lamentando que não fosse mais elevado, considerando também que seria positivo o apoio social por parte de outras empresas daquele complexo industrial.-----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.**-----

-----  
**--- i) Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona Sudeste de Vila Nova de Santo André – B’s dos Serrotes, Pinhal e Flores;**-----



A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte“**PROPOSTA:** 1- Deliberar sobre a Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Sudeste de Vila Nova de Santo André – Bairros dos Serrotes, Pinhal e Flores.\* -----

**FUNDAMENTOS: DE FACTO:** 1- Em 29/01/2015 foi aprovada em reunião de câmara a abertura do procedimento de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Sudeste de Vila Nova de Santo André – Bairros dos Serrotes, Pinhal e Flores. -----

2- Nos termos do artigo 7.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), compete aos municípios desenvolverem a respetiva estratégia de reabilitação, através da delimitação de áreas de reabilitação urbana (ARU), concretizadas mediante instrumentos próprios ou através da aprovação de um plano de pormenor de reabilitação urbana, correspondendo a cada ARU uma operação de reabilitação urbana e sendo estas enquadradas por instrumentos de programação designados, respetivamente, por uma estratégia de reabilitação urbana ou de programa estratégico de reabilitação urbana. -----

3- Os nossos espaços urbanos consolidados têm vindo a assistir a uma degradação progressiva das suas infraestruturas, dos seus edifícios e dos seus espaços públicos, decorrente do seu próprio envelhecimento, da sobrecarga de usos ou do seu desajustamento aos modos de vida atuais. Esta realidade assume uma dimensão particular nos bairros dos Serrotes, do Pinhal e das Flores, em Vila Nova de Santo André, razão pela qual se optou pela sua delimitação como ARU. -----

4- A proposta de delimitação da ARU Sudeste de Vila Nova de Santo André que ora se apresenta é constituída por: -----

a) Memória descritiva e justificativa; -----

b) Planta de delimitação; -----

c) Quadro dos benefícios fiscais; -----

5- Os objetivos estratégicos de reabilitação urbana definidos na memória descritiva deverão ser prosseguidos com uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU), que será consubstanciada na segunda fase do trabalho. -----

6- De acordo com o estipulado no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), a ORU Sudeste de VNSA deverá assumir a forma de uma operação sistemática, porquanto se pretende uma intervenção integrada de reabilitação urbana dirigida à reabilitação do edificado, mas também à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público. -----

7- A ORU deverá ser enquadrada através de instrumento próprio, sob a forma de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), tendo como entidade gestora o próprio município que assumirá a sua coordenação e gestão. -----

8- Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 14.º do RJRU, é proposta a aprovação dos seguintes benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património: -----

a) IMI – os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação são passíveis de isenção por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo ser renovada por um período adicional de cinco anos (n.º 7 do artigo 71º do EBF); -----

b) IMT – são passíveis de isenção aquisições de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado (n.º 8 do artigo 71º do EBF); -----

9- Complementarmente aos benefícios fiscais propostos, deverá, numa vertente penalizadora, proceder-se ao agravamento do IMI até ao dobro da taxa, no caso de imóveis devolutos e ao triplo no caso de imóveis em ruínas ( n.º 3 do artigo 112.º do CIMI). -----

10- Decorre ainda do Regulamento Municipal de Taxas (RMT), os seguintes benefícios financeiros associado às taxas urbanísticas:-----

a) Isenção ou redução até 50% das taxas sobre operações urbanísticas que contribuam para a reabilitação (alínea h) do n.º 2 do artigo n.º 8.º do RMT); -----

b) Isenção das taxas sobre a ocupação do domínio público municipal, para a realização de obras de reabilitação urbana, nos primeiros 12 meses após a emissão do alvará ou do prazo de admissão de comunicação prévia (artigo 7.º do RMT). -----

**DE DIREITO:** Nos termos do artigo 13.º do RJRU, e da alínea n), n.º 2 do artigo 23.º, da alínea r),n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ainda que se tratava de uma prerrogativa legal permitida à Autarquia que servirá para incentivar a recuperação do edificado, permitindo também o recurso a financiamento comunitário para intervir nos espaços públicos.-----

\*documentos que são dados como reproduzidos na presente ata com o número doze, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelos membros da Mesa. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio o Senhor Jaime Cáceres, eleito da CDU, referindo que muito tem sido feito nos últimos anos na Cidade de Vila Nova de Santo André, nomeadamente na regeneração dos bairros mais antigos, a construção da ciclovia, a intervenção no Parque Central, o qual passou a ser um dos melhores parques verdes do Alentejo, o que enche a todos de orgulho. -----

Acrescentou que com esta medida poderão ser beneficiados outros pontos da Cidade, melhorando cada vez mais aquele espaço urbano, o que faz com que fique orgulhoso pela visão da Câmara Municipal. -----

Mais referiu que aquela Cidade marcará positivamente no Alentejo pela sua dinâmica e qualidade de vida, onde vale a pena viver. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade**.-----

-----  
**--- j) Contratação de fornecimento de energia elétrica.**-----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA:** Solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do contrato que se pretende celebrar para “Fornecimento de energia elétrica em BTN (Baixa Tensão Normal), BTE (Baixa Tensão Especial), e MT (Média Tensão)”, que para o período de 12 meses, com início previsto a 01 de julho de 2015, tem o preço base de 1 231 000,00 €, sendo a estimativa de repartição de encargos para cada um dos anos de 2015 e 2016, de 615 500,00 €, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;-----

**FUNDAMENTOS: Um** – De acordo com o estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Dois** – Para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação vigente.”-----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

#### **4. ATIVIDADE AUTÁRQUICA** -----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que a apresentou a Informação sobre a Atividade da Câmara Municipal nos meses de janeiro e fevereiro de dois mil e quinze.\* -----

\*Documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número treze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro da atas depois de rubricado pelos membros da Mesa.

Interveio a Senhora Joana Filipe, eleita do BE, referindo que não tinha conhecimento do Regulamento Municipal de apoio à realização de obras nas habitações de famílias carenciadas, relativamente ao qual iria solicitar, por escrito, algumas informações. -----

Questionou ainda sobre a data de aprovação deste Regulamento. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o Regulamento tinha sido aprovado, em dois mil e oito, no qual ficaram definidas as regras para este tipo de apoios, os quais já eram concedidos anteriormente. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida pelo Senhor Primeiro Secretário a relação, em **minuta**, das deliberações tomadas na presente Sessão, a constar em ata. -----

Após a leitura foi a mesma colocada à discussão pela Senhora Presidente. Não houve inscrições para o uso da palavra. -----

Em seguida procedeu-se à sua votação, tendo sido **aprovada, por unanimidade.** -----

Os trabalhos foram declarados encerrados pela Senhora Presidente, eram vinte e três horas e quinze minutos. -----

Desta Sessão se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_